



O que **pode** ser compostado:

- Frutas e vegetais
- Grãos e sementes
- Casca de ovo
- Borrás e filtro de café
- Chá, erva de chimarrão
- Papel toalha, papel de pão, guardanapo de papel
- Restos de comida cozida com pouco tempero
- Folhas secas

O que **NÃO** pode ser compostado:

- Carnes
- Condimentos fortes
- Excesso de cítricos
- Líquidos
- Laticínios, óleos e gorduras
- Papel higiênico usado
- Fezes de animais domésticos

AUTARQUIA
Comcap
Nova Comcap, nossa Comcap

 **PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**